



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 644, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987.

APROVA LOTEAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

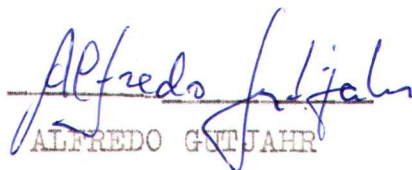
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º) Fica aprovado o LOTEAMENTO "NOVO HORIZONTE", de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, localizado à Rua das Chácaras, com as seguintes características:


- | | |
|--------------------------|--|
| 1. ÁREA LOTEADA. | 24.342,76m ² |
| 2. ÁREA DE RUAS. | <u>10.596,24m²</u> |
| 3. ÁREA TOTAL. | <u>34.939,00m²</u> |
| ===== | |
| 4. NÚMERO DE LOTES | - 77 (setenta e sete) |
| 5. NÚMERO DE RUAS | - 4 (quatro) designadas por A, B, C e D. |

Art.2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 10 DE NOVEMBRO DE 1987


ALFREDO GUTJAHR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
CH. DE EXP. E CONTAB.